



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/10/18

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7

Proposta | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- ii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 14 de junho de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 24 de junho de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iv) A definição das obras a introduzir para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tiveram subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- v) A Freguesia de Bidoeira de Cima solicitou uma alteração ao Anexo II do contrato, atendendo à atualização de preços de mercado, instando ainda, que o valor de apoio concedido para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares, no âmbito do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às Freguesias e União das Freguesias do concelho de Leiria fosse incluído no valor do presente contrato interadministrativo;
- vi) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias novas, tal como previsto na Clausula 16.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas;
- vii) Assim, nos termos do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário retificar na minuta a identificação e localização das obras a executar, que constitui o Anexo I, bem como o Anexo II referente ao estudo de recursos financeiros de acordo com os respetivos orçamentos, bem como prorrogar o prazo de execução das intervenções previstas para 2022 para o ano de 2023 e, consequente, prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, em cumprimento do princípio da igualdade e proporcionalidade subjacente à administração municipal;
- viii) Mais se informa que a despesa adicional será satisfeita pelo Plano 2021 I 176 e deu origem ao cabimento número 3834/2022 e compromisso número 685/2022, emitido em 11/10/2022.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em

(2)

conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

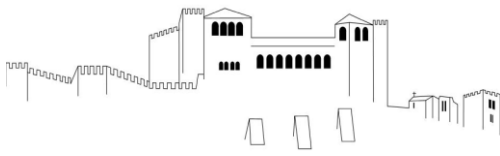
- a) Aprovação dos termos e condições constante da minuta da Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a) Aprovação dos termos e condições constante da minuta da Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



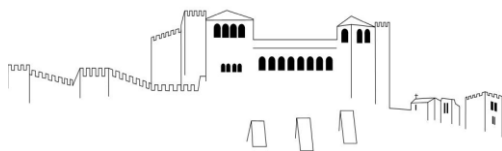
**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – 7.ª ADENDA**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 14 de junho de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 24 de junho de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- d) A definição das obras a introduzir para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tiveram subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- e) A Freguesia de Bidoeira de Cima solicitou uma alteração ao Anexo II do contrato, atendendo à atualização de preços de mercado, instando ainda, que o valor de apoio concedido para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares, no âmbito do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às Freguesias e União das Freguesias do concelho de Leiria fosse incluído no valor do presente contrato interadministrativo;
- f) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias novas, tal como previsto na Cláusula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas;
- g) Assim, nos termos do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário retificar na minuta a identificação e localização das obras a executar, que constitui o Anexo I, bem como o Anexo II referente ao estudo de recursos financeiros de acordo com os respetivos orçamentos, bem como prorrogar o prazo de execução das intervenções previstas para 2022 para o ano de 2023 e, conseqüente, prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, em cumprimento do princípio da igualdade e proporcionalidade subjacente à administração municipal;

Considerando, ainda, que:

- h) A minuta de adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de _____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- i) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;
- j) A despesa adicional inerente ao contrato será satisfeita pelo plano 2021 I 176, cabimento número _____, compromisso número _____, autorizado em _____.



Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Bidoeira de Cima, NIPC 507395069, com sede em Rua do Comércio, n.º 165 – Bidoeira de Cima, e com o endereço eletrónico freguesia@bidoeira.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Gago dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante;

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima, tendo posteriormente sido objeto de adenda n.º 5 e adenda n.º 6, nos termos aprovados pela Câmara Municipal nas suas reuniões de 30 de novembro de 2021 e 14 de junho de 2022, e aprovadas, respetivamente, pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021 (Adenda n.º 5) e 24 de junho de 2022 (Adenda n.º 6), tem por objeto a prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2022 para o ano de 2023 e a modificação dos Anexos I e II.

Cláusula 2.ª | Prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2022 para 2023

1. As intervenções previstas executar em 2022 que são prorrogadas até 30 de junho de 2023:

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Bidoeira de Cima	Execução de ciclovia mista da Rua de Santo António, Texugueira e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima

2. Os recursos financeiros destinados à execução do contrato interadministrativo de delegação de competências para a execução de obras diversas outorgado pelo Município de Leiria e pela Freguesia de Bidoeira de Cima, podem ser transferidos para o Segundo Outorgante quando suportados por documentos comprovativos de despesa emitidos em 2023, desde que decorrente do prazo de execução da empreitada de obras públicas adjudicada neste âmbito.

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

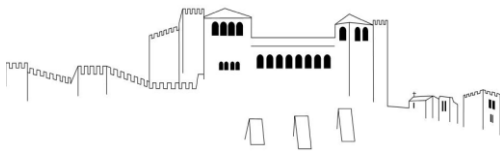
Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Bidoeira de Cima	Execução de ciclovia mista na Rua de Santo António, Texugueira e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima

Planta de localização da Rua de Santo António – Texugueira e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima"

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

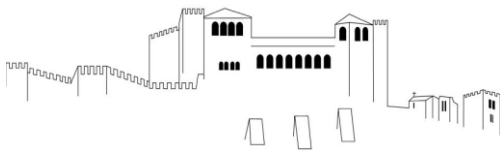
PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2022(em euros)
2021 I 176	Freguesia de Bidoeira de Cima Execução de ciclovia mista na Rua de Santo António, Texugueira	58 011,68



e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima

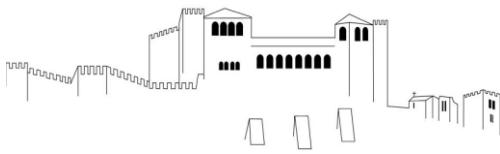
Freguesia de Bidoeira de Cima | Execução de ciclovia mista, Bidoeira de Cima

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Rua de Santo António e Rua da Texugueira - Texugueira				
1.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
1.1.1	Escavação/aterro para modulação de terreno, com recurso a meios manuais/mecânicos ou com utilização de cimento expansivo ou explosivo, incluindo zonas de interseção com níveis freáticos, pavimentadas, precedida de desmatação/decapagem, com derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, empolamento, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, indemnizações por depósito e se necessário corte de pavimento existente.	2 020,00	M3	4,50 €	9 090,00 €
1.1.2	Demolição de construções, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro certificado, indemnização por depósito, movimentos de terras (escavação e aterro), remates, fornecimento, transporte e aplicação de materiais, assim como a execução de todos os trabalhos necessários. (ver Planta de trabalhos e remoção de pavimentos)	8,00	m3	10,00 €	80,00 €
1.2	PAVIMENTAÇÃO - VIA PARTILHADA				
1.2.1	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.24m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.12m de espessura, considerando uma espessura média de 24 cm, devidamente regadas e compactadas mecanicamente, incluindo serventias de acesso às propriedades, todos os trabalhos e materiais. (Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar)	2 800,00	M2	3,80 €	10 640,00 €
1.2.2	Camada de ligação em mistura SMA 16 bin PMB 45/80-65 com 0,06m de espessura após compactação, antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60BF4 à taxa de espalhamento de 1,0Kg/m ² , incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	2 800,00	M2	8,00 €	22 400,00 €



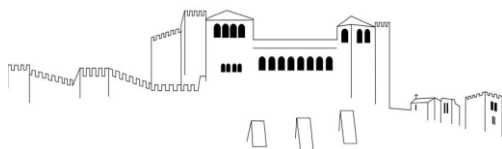
Município de Leiria
Câmara Municipal

1.2.3	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.30m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.15m de espessura, considerando uma espessura média de 30 cm, devidamente regadas e compactadas mecanicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais, para alargamento da plataforma da via junto ao cruzamento com a Rua da Escola.	180,00	M2	4,50 €	810,00 €
1.2.4	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60BF4 à taxa de espalhamento de 1,0Kg/m ² , todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	180,00	M2	8,00 €	1 440,00 €
1.2.5	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra de vidro branco, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valeta/passeio, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, abertura de caixa com 0,30m com remoção de pavimentos existentes, rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 0,20m e camada de pó-de-pedra com 0,05 m, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com água de cimento e areia, na ligação do cruzamento com a Rua da Escola.	10,00	M2	30,00 €	300,00 €
1.3	REDE DE PLUVIAL				
1.3.1	Levantamento de tampas de caixas de visita e grelha metálica de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	2,00	UN	38,00 €	76,00 €
1.3.2	Execução de bocas de aterro em betão armado em suporte terminal de ramais de sumidouros, incluindo prolongamento do coletor pluvial em manilhas de betão diâm. 300 mm ou em Tubo corrugado diâm. 315 mm com 4 m de comprimento, consoante o existente, todos os movimentos de terras, trabalhos e materiais.	3,00	UN	180,00 €	540,00 €
1.3.3	Execução de sumidouros, com altura inferior a 1,20 m, com grelhas de segurança em ferro fundido reforçado de 0.67x0.45m, da classe C250, conforme norma EN 124, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m ³ e corpo em	1,00	UN	200,00 €	200,00 €



Município de Leiria
Câmara Municipal

	elementos pré-fabricados e betão.				
1.3.4	Valetas em meia cana, em betão assentes sobre mistura de solo-cimento com a espessura mínima de 0,03m, incluindo a aplicação de maciços em betão C16/20 na zona das juntas, na extensão de 0,80m, conforme desenho pormenor.				
1.3.4.1	De secção semi-circular de diâmetro igual a 0,30m.	33,00	ML	14,00 €	462,00 €
1.3.5	Fornecimento e aplicação de tampa e aro F.F.D. da classe D400(NP-EN 124-1989) de diâmetro 600 mm, com inscrição "PLUVIAL", incluindo levantamento da tampa até às cotas finais dos pavimentos a executar, todos os trabalhos e materiais necessários.	1,00	UN	80,00 €	80,00 €
1.3.6	Remoção e posterior aplicação de laje de poço até à cota final da ciclovia, incluindo demolição de parede lateral até 0,60 m de altura, remoção prévia de todos os elementos e instalações neles fixados para posterior reposição, carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamentos destes resíduos.	1,00	VG	500,00 €	500,00 €
1.3.7	Execução de casa das máquinas junto ao poço em novo alinhamento em alvenaria de blocos de cimento, incluindo laje de proteção em betão armado, movimentação de terras, aplicação de tampa em ferro fundido B125 quadrada de 600x600mm, remoção prévia de todos os elementos e instalações neles fixados para posterior reposição, carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamentos destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	1,00	VG	820,00 €	820,00 €
1.3.8	Execução de laje de proteção em betão armado, em caixa quadrada existente de 1,00x1,00 m, na espessura de 0,20 m, incluindo o seu rebaixamento à cota do pavimento da ciclovia, movimentação de terras, aplicação de tampa em ferro fundido C250 de diâmetro interior 600mm.	1,00	UN	100,00 €	100,00 €
1.3.9	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cônica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade média de 1,60m.	1,00	UN	250,00 €	250,00 €
1.3.10	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	1,00	UN	130,00 €	130,00 €
1.4	SINALIZAÇÃO				
1.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - incluindo pré-marcação, com tinta branca termo-plástica:				
1.4.1.1	Linhas brancas tracejadas com 0.10m, tracejada 1.5m, espaçada 2.0m (LBT 0,10 1.5/2.0) no eixo da	1 060,00	ML	1,50 €	1 590,00 €



	via partilhada.				
1.4.2	Fornecimento e aplicação de prumos de pinho de madeira de pinho tratado com 10cm de diâmetro e 1.50m de altura, incluindo maciço em betão e refletor com 7cmx7cm, com um espaçamento de 4.0m entre prumos, incluindo reperfilamento da valeta em terra com secção triangular, de 0,6 m de largura numa espessura de 0,10m, todos os trabalhos e materiais	270,00	UN	13,00 €	3 510,00 €
1.4.3	Fornecimento e aplicação de balizadores flexíveis e refletores com fitas refletoras amarelas, 80 mm de diâmetro, 450mm de altura, composto por material resistente ao impacto e flexível, com sistema de fixação através de âncora metálica roscada, do tipo "Habidom", ou equivalente, na pista de ciclistas, distanciados 2.5m entre elementos.	30,00	UN	57,00 €	1 710,00 €
		Total			54 728,00 €
		TOTAL c/ IVA			58 011,68 €

"

Cláusula 4.ª | Forma da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A modificação ao contrato interadministrativo produz todos os seus efeitos desde 1 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 155.º e 156.º do Código de Procedimento Administrativo.

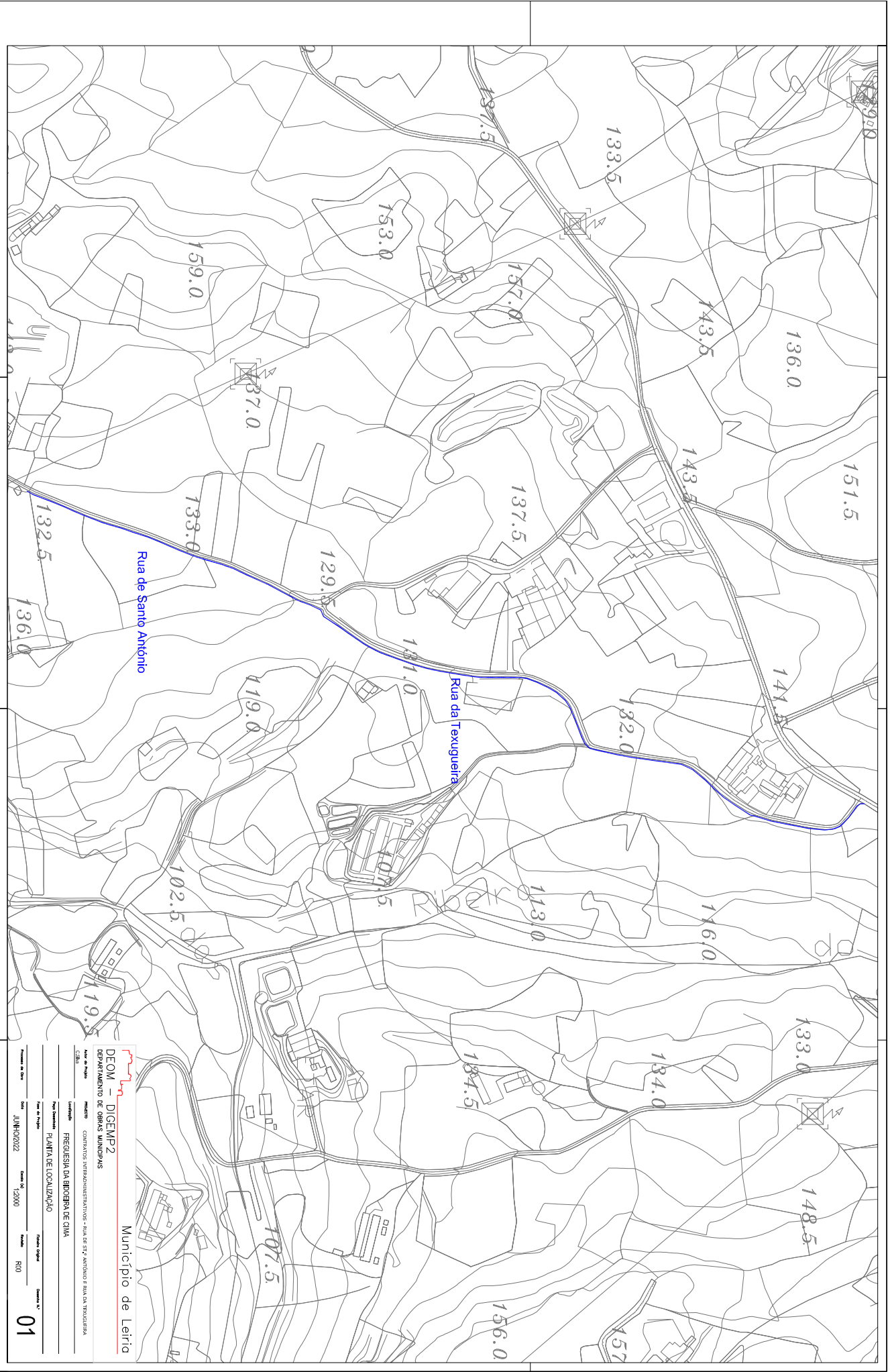
Cláusula 6.ª | Publicidade

A modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por 6 (seis) folhas e 1 (um) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima | Tiago Gago dos Santos



Município de Leiria

DEOM - DIGEMP2

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Área de Projeto

PROJETO

CONTRATOS INTERMUNICIPALIS - RUA DE SÃO ANTONÍO E RUA DA TEXUGUEIRA

OBJETO

FREGUESIA DA BOCHEIRA DE CIMA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FECHA

19.0

01

12000

19-10-2022

Junho 2022

12000

19-10-2022

Junho 2022

12000

19-10-2022

Junho 2022

12000